



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 032/2021

Altera membros e designa servidoras para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** as Servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sendo:

Titulares:

- [...]
- [...]
- Elisa Caroline Endl de Marchi

Suplentes:

- Mara Denise Biancon
- [...]
- [...]

Face a designação dos membros acima, ficam os mesmos responsáveis também pelo andamento dos processos já instaurados e ainda não concluídos.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos da Lei Complementar n.º 88, de 20 de Agosto de 2019.

No impedimento da presença dos Servidores titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 228, de 21 de agosto de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, 29 de janeiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração